



Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente - SEPUMA

Rua José De Miranda Ramos, 455 - Centro · Xanxerê/SC · CEP 89820000
Contato: ambiental@xanxere.sc.gov.br · 4934418500



Dados do Requerimento 125736

Empreendedor

Nome: LAVACAR ITAMARAKA LTDA

CPF/CNPJ: 04923685000107

Endereço Rua Athanasio Antonio, 135 - Centro · **CEP:** 89820000

Município: XANXERÊ

Estado: SC

Empreendimento

LAVACAR ITAMARAKA LTDA - 04923685000107

Endereço: Rua Athanasio Antonio, 135 - Centro · **CEP:** 89820000

Município: XANXERÊ

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 359915.142, Y 7026410.332

Requerimento

Licença Requerida: Declaração de Atividade Não Constante na Resolução CONSEMA

CNAE: 4520-0/05

Descrição do Empreendimento: Lubrificação, limpeza, lustração, higienização, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto

Data: 12/06/2026

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1o Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2o A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.